



# Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 72/2022 - LEI No. 1015/2022

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 32.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.302.0012.2108 PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO CISLAGOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00544

32.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

32.000,00

32.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293

32.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

32.000,00

32.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 07 de Outubro de 2022

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

